Palazzi e Franceschini

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.229.912/0001-47, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507-1.511. Bloco A – B, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo – SP, , (doc. 01) por seus procuradores ao final assinados Dr. Eugenio R. Palazzi Junior, OAB/SP nº 128.126, e-mail eugenio@palazzi.com.br e Dra. Alexandra Rolim Sahagoff, OAB/SP nº 126.363, e-mail alexandra@palazzi.com.br, ambos com endereço profissional na Rua Libero Badaró, nº 293, Conjunto 26-C, Centro, CEP 01009-000, São Paulo – SP, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS

com base nos artigos 783 e seguintes do Código de Processo Civil em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.844.085/0001-40, (doc. 02), com endereço na Rua Santo Amaro, nº 380, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01315-000, pelas razões a seguir aduzidas:

I. DOS FATOS

A empresa Exequente atua na comercialização, distribuição, importação e exportação de peças, materiais e produtos acabados e equipamentos em geral relacionados à energia solar para aquecimento e geração de eletricidade, bem como à iluminação.

A empresa Executada adquiriu da Exequente os produtos devidamente discriminados da Nota Fiscal nº 6438 (docs. 03), emitida em 30/07/2018, no valor de R\$ 51.421,91 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), e entregues à executada em 06/08/2018, conforme o anexo Conhecimento de Transporte Eletrônico nº 282916 (doc. 04), cujo pagamento deveria ser realizado em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 17.140,69 (dezessete mil, cento

Palazzi e Franceschini

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

e quarenta reais e sessenta e nove centavos), o que não ocorreu, motivo pelo qual a exequente levou a protesto as Duplicatas de nºs 64348-A; 6438-B e 6438-C (docs. 05, 06 e 07)

Visando solucionar a questão, as Partes celebraram o Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento em 07/03/2019 (doc. 08), prevendo o pagamento do valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em 04 (quatro) parcelas, como segue abaixo:

Parcela 1: Dia 20/03/2019: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Parcela 2: Dia 20/04/2019: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Parcela 3: Dia 20/05/2019: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Parcela 4:Dia 20/06/2019: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Ocorre, porém, que a Executada pagou apenas as duas primeiras parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo concedida a prorrogação de 30 (trinta) dias no vencimento das parcelas 03 e 04, conforme o Primeiro Aditivo ao Termo de Confissão de Dívida (doc. 09), cujos valores foram acrescidos de 5% (cinco por cento), passando a ser de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), com vencimento em 20/06/2019 e 20/07/2019, respectivamente, sendo que nos vencimentos os pagamentos novamente deixaram de ser realizados. Portanto a empresa executada ficou devendo a quantia de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais) para a executada, mesmo após ter sido insistentemente cobrada.

O valor atualizado da dívida, acrescido de multa de mais 5% (cinco por cento) para inteirar a multa de mora prevista inicialmente no acordo de pagamento no total de 10% (dez por cento), com a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês pelo não pagamento, monta nesta data em R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) conforme Planilha de Débito anexa (doc. 10).

II. DA LEGITIMIDADE PASSIVA

Nos termos do artigo 790 do CPC/15, a ação de execução alcança todos aqueles que possuem responsabilidade sobre o débito, direta ou indiretamente.

PALAZZI E FRANCESCHINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Na lição de Araken de Assis: "Em última análise, e de olho na realidade prática, interessa definir a quem se rotulará parte legítima passiva na demanda executória. A resposta é simples: a quem não puder livrar-se de a execução recair no seu patrimônio. Essa responsabilidade recai sobre dois grupos: (a) os que assumiram a dívida mediante declaração de vontade; e (b) os que, apesar de não assumirem dívida alguma, expõem seu patrimônio à satisfação do crédito, porque são responsáveis pela solução da dívida. Essas últimas pessoas, envolvidas no processo pelo ângulo subjetivo (o credor propôs contra elas a execução) desde o início, ou em decorrência da constrição de algum bem dentro da sua esfera patrimonial (v.g., o bem gravado com hipoteca, que garante dívida de outrem que não o proprietário), ostentam-se partes." (ASSIS, Araken. Manual da Execução. Ed. RT, 2017. 19 edição. Versão ebook, 118 - Legitimidade passiva extraordinária) (grifos nossos)

Portanto, restou demonstrada a legitimidade passiva do executado pela dívida executada.

III. DO TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Conforme já dito acima, a Exequente é credora da quantia de R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), referente à venda de mercadorias concretizadas pela emissão da Nota Fiscal nº 6438 cujo valor foi objeto de Acordo de Confissão de Divida e seu Aditivo, documentos estes que instruem a presente petição inicial, conforme abaixo relacionados.

III. DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL

Nos termos do artigo 784, inciso III do CPC, o documento particular assinado pelo devedor e por 02 (duas) testemunhas é título executivo extrajudicial passível de ser executado.

Neste sentido os advogados abaixo assinados declaram, para os fins e efeitos do art. 425, incisos IV e V do CPC, que as cópias reprográficas dos acordos que instruem este processo são autênticas, conferindo com os originais.

Contudo, caso Vossa Excelência entenda que os documentos originais devem ser juntados aos autos, alternativamente requer-se seja a Autora intimada a apresentar os originais,

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

bem como que determine o depósito e guarda imediata dos mesmos no cofre da secretaria deste Juízo, mediante certidão nos autos; ou que seja determinada a intimação da Autora para que apresente em secretaria comprovante de recolhimento de custas de autenticação e o documento original para que o Sr. Escrivão possa certificar nos autos a autenticidade do mesmo.

Em atendimento ao previsto no art. 798 do Código de Processo Civil, a petição inicial vem instruída com os seguintes documentos:

- a) o título executivo extrajudicial, composto pelo Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento e respectivo Termo Aditivo;
- b) Nota Fiscal nº 6438, comprovante de entrega das mercadorias e instrumentos de protestos;
- c) o demonstrativo do débito atualizado até a data de propositura da ação, atualizado pelo índice INPC em fevereiro/2020 e juros simples de mora de 1% a.m.; e,
- d) e-mails trocados entre as empresas onde se comprova que a Exequente solicitou o pagamento da dívida por diversas vezes.

Assim, demonstrados os requisitos necessários à execução, tem-se por devido o seguimento da presente ação.

Afinal, de nada adianta o alcance à tutela jurisdicional se ela não tem força executiva, devendo ser dado especial tratamento coercitivo conforme destaca a renomada doutrina sobre o tema: "Tem o ato executivo de peculiar, distinguindo-o, destarte, dos demais atos do processo e dos que do juiz se originam, a virtualidade de provocar alterações no mundo natural. Objetiva a execução, através de atos deste jaez, adequar o mundo físico ao projeto sentencial, empregando a força do Estado (art. 782, § 2.º, do NCPC). Essas modificações físicas requerem, por sua vez, a invasão da esfera jurídica do executado, e não só do seu círculo patrimonial, porque, no direito pátrio, os meios de coerção se ostentam admissíveis. A medida do ato executivo é seu conteúdo coercitivo."

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(ASSIS, Araken. Manual da Execução. Ed. RT, 2017. 19 edição. Versão ebook, 4. Natureza do ato executivo)

Razões pelas quais, requer a aplicação das medidas coercitivas caso necessário para o cumprimento efetivo da sentença, nos termos do Art. 139 do CPC.

IV. DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO

Até a presente data o valor do débito é de R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), mediante a aplicação da correção monetária pelo INPC e da taxa de juros de 1%, incidentes a partir do mês subsequente ao da mora do Executado, conforme demonstra a planilha de cálculo anexa.

V. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, REQUER:

- a) A citação da empresa Ré para responder, querendo;
- b) A total procedência da ação para determinar à Ré o pagamento imediato do valor de R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) devidamente atualizados na data do pagamento;
- c) Desde já se indica à penhora os seguintes bens:
 - I dinheiro porventura existente em contas da executada (penhora online via BACENJUD);
 - II não se encontrando qualquer quantia em conta, requer-se a penhora de bens que venham a ser localizados na sede, tantos quanto bastem para a satisfação da dívida;
- d) Determinar, nos termos dos Arts. 139, inc. IV, 537, 773 e 814 do CPC/15, as medidas necessárias ao cumprimento da ordem, em especial a aplicação de multa diária;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/02/2020 às 19:01, sob o número 10094816320208260100. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5020

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- e) Seja expedida certidão comprobatória do ajuizamento da presente Execução, a teor do artigo 828, do Novo Código de Processo Civil, para fins de averbação no registro de imóveis, veículos ou outros bens sujeitos à penhora, arresto ou indisponibilidade;
- f) A produção de toda prova em direito admitida;
- g) A condenação da Ré ao pagamento de honorários advocatícios nos parâmetros previstos no art. 827, §2º do CPC.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

EUGENIO R. PALAZZI JR. ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF

OAB/SP № 128.126. OAB/SP № 126.363.

PALAZZI E FRANCESCHINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DOCUMENTOS ANEXOS:

Contrato Social da Exequente;
2. Contrato social e cadastro nacional de CNPJ do Executado;
3. Nota Fiscal nº 6438;
4. Conhecimento Eletrônico de Transporte nº 282916, emitido pela Translovato;
5. Instrumento devidamente protestado perante o 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo nºs. 6438-A;
6. Instrumento devidamente protestado perante o 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo nºs. 6438-B;
7. Instrumento devidamente protestado perante o 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo nºs. 6438-C
8. Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento;
9. Primeiro Aditivo ao Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento;
10.Planilha de Débito Atualizada;

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.229.912/0001-47, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507-1.511. Bloco A - B, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, neste ato representada por seu administrador, JOSÉ FERNANDO MENDES, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.365.801-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.432.508-22, com domicilio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Franco, nº 85, Apto. 124, Vila Hamburguesa, CEP 05305-030, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados Dr. EUGENIO REYNALDO PALAZZI JR - OAB/SP 128.126, Dr. GUILHERME NORDER FRANCESCHINI - OAB/SP 200.118, Dr. MARCELO CAMARGO PIRES - OAB/SP 96.960 e DRA. ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF - OAB/SP nº 126.363, todos com escritório na Rua Líbero Badaró nº 293, cj. 26-C, Centro, CEP 01009-000, São Paulo - SP, Tel. 3113-5100, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, e conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, bem como os poderes da cláusula "et extra", podendo os outorgados praticar todos os atos necessários aos interesses do outorgante, tais como, peticionar, apresentar requerimentos, defesas, recursos em qualquer instância ou tribunal, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, promover o levantamento de valores, agindo sempre em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para promover a cobrança judicial ou amigável do que lhe é devido pela empresa especialmente para promover a Notificação Extrajudicial da empresa BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.844.085,0001-40, com sede na Rua Santo Amaro, nº 380, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01315-000, visando a cobrança dos valores que lhe são devidos, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2018.

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
José Fernando Mendes



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF nº 20.229.912/0001-47 NIRE 35.602.104.296

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo qualificada:

RENESOLA SINGAPORE PTE. LTD., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República de Singapura, com sede em 48 Toh Guan Road East Enterprise Hub #02-103, Singapura, registrada perante a autoridade fiscal da República de Singapura sob o nº 200705147G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.808.924/0001-47, neste ato representada por seu procurador, José Fernando Mendes, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.365.801-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.432.508-22, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Franco, nº 85, Ap. 124, Vila Hamburguesa, CEP 05305-030 ("<u>Titular</u>");

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.336, 8º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.229.912/0001-47, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo — JUCESP sob o NIRE 35.602.104.296 ("Empresa"), resolve promover a Primeira Alteração do seu Ato Constitutivo, nos termos das seguintes deliberações:

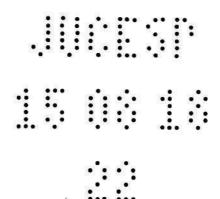
I. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

NVEN

SINGULAR

- 1.1. O Titular, neste ato, decide alterar o endereço da sede da Empresa <u>da</u> Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.336, 8º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, <u>para</u> a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 1.511, Bloco A B, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.
- 1.2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 2º do Ato Constitutivo da Empresa passa a vigorar com a seguinte e nova redação:





"CLÁUSULA 2ª: A Empresa tem sede e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 — 1.511, Bloco A - B, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e filial na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Projetada PS, nº 333 (Parte), Aeroporto, CEP 37031-090, podendo abrir filiais em qualquer parte do território federal ou exterior."

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em virtude da deliberação acima, resolve o Titular promover a consolidação do Ato Constitutivo da Empresa, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

"ATO CONSTITUTIVO DA RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF nº 20.229.912/0001-47 NIRE 35.602.104.296

Capítulo I - Denominação e Sede

CLÁUSULA 1ª: A empresa individual de responsabilidade limitada denomina-se RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ("Empresa").

CLÁUSULA 2ª: A Empresa tem sede e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 – 1.511, Bloco A - B, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e filial na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Projetada PS, nº 333 (Parte), Aeroporto, CEP 37031-090, podendo abrir filiais em qualquer parte do território federal ou exterior.

Capítulo II - Objeto e Prazo

CLÁUSULA 3º: A Empresa tem por objeto:

(i) comercialização, distribuição, importação e exportação, por meios próprios ou de terceiros, de forma online ou não, de commodities, peças, materiais e produtos acabados e equipamentos em geral relacionados à energia solar para aquecimento





e geração de eletricidade, aquecimento solar e iluminação, incluindo, mas não se limitando a lâmpadas e luminárias de LED (*Light Emitting Diode*) e lâmpadas fluorescentes compactas (*CFL*) e placas de energia solar;

- (ii) prestação de serviços, incluindo manutenção dos itens mencionados no item (i) acima, relacionados com energia solar para geração de eletricidade e aquecimento, bem como iluminação;
- (iii) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma;
- (iv) comercialização, distribuição, importação e exportação, por meios próprios ou de terceiros, de forma online ou não, de artigos de utilidade doméstica, incluindo, mas não se limitando a equipamentos de segurança residencial não associada a instalação ou manutenção; e
- (v) comercialização, distribuição, importação e exportação, por meios próprios ou de terceiros, de forma online ou não, de artigos esportivos, mas não se limitando a acessórios especializados para a prática de esportes.

CLÁUSULA 4º: O prazo de duração da Empresa é indeterminado.

Capítulo III - Capital Social

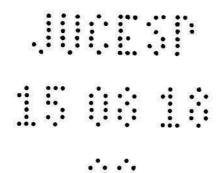
CLÁUSULA 5ª: O capital social da Empresa, totalmente integralizado e expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 13.688.485,00 (treze milhões seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), totalmente detido pela Titular.

Capítulo IV - Administração

Seção I - Composição

CLÁUSULA 6ª: A administração da Empresa será exercida, por prazo indeterminado, por JOSÉ FERNANDO MENDES, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.365.801-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.432-508-22, com endereço





comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Franco, nº 85, Ap. 124, Vila Hamburguesa, CEP 05305-030.

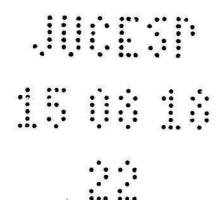
Seção II - Representação

CLÁUSULA 7ª: Os administradores ou os procuradores nomeados para representar a Empresa deverão sempre agir em conformidade com as instruções e aprovações da Titular.

CLÁUSULA 8ª: Outrossim, os administradores ou procuradores não poderão praticar os atos adiante descritos, sem a prévia autorização da Titular, a qual deverá ser aprovada por carta, e-mail ou fax a ser encaminhado ao seu controlador, o Sr. Li Xian Shou:

- (i) constituir novos negócios ou sociedades não relacionadas com as atividades existentes da Empresa;
- (ii) constituir sociedade ou prestar serviços a terceiros, em nome próprio ou de outrem, o qual possibilite o extravio ou transferência de informações de propriedade exclusiva da Empresa;
- (iii) fazer com que a Empresa seja fundida ou associada com outras empresas, vender, prometer ou adquirir participações em outros negócios ou empresas, seja sociedade por ações, sociedade limitada, associação, subsidiária integral ou qualquer outro tipo de negócio;
- (iv) votar, comprometer, transferir ou dispor do capital detido pelo Titular ou do patrimônio da Empresa em outras empresas, relacionadas ou não;
- (v) emitir ou resgatar títulos de crédito ou obrigações da Empresa acima de R\$
 1.000,00 (mil reais), acumulado em um mesmo ano calendário;
- (vi) prestar garantias a empréstimos ou outras obrigações para terceiros, sejam pessoas físicas, sejam jurídicas;





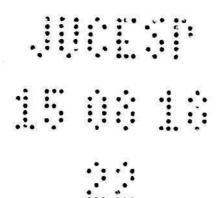
- (vii) dar crédito, emprestar dinheiro, transferir, emitir ou, ainda, negociar títulos de crédito da Empresa, no valor total superior ao equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais), acumulado em um mesmo ano calendário;
- (viii) comprar, vender, hipotecar, dispor de ou gravar qualquer ativo da Empresa, cujo valor de mercado seja superior ao equivalente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acumulado em um mesmo ano calendário; e
- (ix) firmar contratos ou acordos, incluindo, mas sem se limitar a, contrato de aluguel, leasing, distribuição, contratos imobiliários, desconto de duplicatas, exceto contratos cujo objeto seja relacionado ao fechamento de câmbio de moeda estrangeira, em valor superior a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), acumulado em um mesmo ano calendário ou, ainda, que sejam por prazo superior ou igual a 2 (dois) anos.

Seção III - Desimpedimento

CLÁUSULA 9ª: O titular declara expressamente, sob as penas da lei: (i) não participar de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI; e (ii) não estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividades empresariais, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10^a: O administrador também declara não estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividades empresariais, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





Capítulo V - Exercício Social, Balanço e Destinação de Lucros

CLÁUSULA 11^a: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantandose o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados ao final de cada exercício social terão a aplicação que vier a ser deliberada pelo titular, podendo ser: (i) distribuídos; ou (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Parágrafo Segundo: A Empresa poderá pagar juros sobre capital próprio ao titular.

Parágrafo Terceiro: Não haverá dividendo obrigatório, nem qualquer limite à retenção de lucros.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer divergências oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E por estar assim, certo e ajustado, o titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 23 de julho de 2018.

Titular:

RENESOLA SINGAPORE PTE. LTD.
p. José Fernando Mendes

Testemunhas:

Nome: Viter de Godoi Pereire

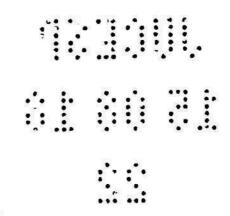
RG: 37.951.593-3

CPF/MF: 478,801,298-71

2. Jandora A. Oliteira Nome: Tandora Cindrade de Oliteir

RG: 35769 640-2 SSP/SP

CPF/MF: 344. 457.098-83







JUCEOF - Julita Cullercial du Estadu de Sau Faulu

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços de Comércio Exterior Departamento Nacional do Registro do Comércio ENRC Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciencia e Tecnologia





Eu, José Fernando Mendes, portador da Cédula de Identidade nº 15.365.801-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 043.432.508-22, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Gomes de Carvalho, 1507-1511, BI A/B, 11 An, Vila Olímpia, SP, São Paulo, CEP 04547-005, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

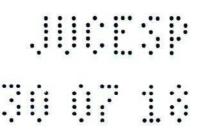
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 15.365.801-0

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

04/02/2020 às 20:04



Ao Senhor

Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Assunto: Desenquadramento do SIMEI

Senhor Presidente,



SESCON

JL. 2018

COLO

Na qualidade de titular da empresa Benedito Marcos de Oliveira 06655486807, registrada sob o n NIRE 35823676110, CNPJ: 27.844.085/0001-40, solicito o desenquadramento do SIMEI perante a Junta Comercial e o Estado de São Paulo.

Informo que referido desenquadramento foi realizado em 30/06/2018. No portal do Empreendedor, conforme comprovante em Anexo.

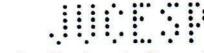
Osasco, 23 de Julho de 2018

Atenciosamente.



Benedito Marcos de Oliveira





Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/07/2018

▶ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.844.085/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA 06655486807

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 29/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opcões Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Fillat	Detaliamento
29/05/2017	30/06/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

▶ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

▶ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

MERO DE INSCRIÇÃO 2.844.085/0001-40	COMPROVANTE D	DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO DATA DE ABI 29/05/201	
ATRIZ DME EMPRESARIAL	OLIVEIDA 06655496907			
TULO DO ESTABELECIMENTO	OLIVEIRA 06655486807 O (NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
ENEDITO	TO VENUE PRINCIPAL			
DIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 2.11-3-00 - Serviços co	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Imbinados de escritório e ap	oio administrativo		
DDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT	rividades econômicas secundár varejista de material elétrico	IAS		
óDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 13-5 - Empresário (Ind	ividual)			
		- Carinespo	COMPLEMENTO	
OGRADOURO R SANTO AMARO		380	******	
	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	1000	企业业务 有效	UF SP
R SANTO AMARO	BELA VISTA	380	*******	
EP 11.315-000 ENDERECO ELETRÓNICO	BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	*******	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 15:01:24 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

		Fone: 112874	44770		FOLHA	1 01/0	1		ww	w.nfe.fa	zenda.g	ov.br/port	al ou no s	ite da S	EFAZ	Z Autoriz	ada 🏌
NATUREZA DA O VENDA NAO O	-								I .			ZAÇÃO DE US					04/09/9090
INSCRIÇÃO ESTA 0025819660072	ADUAL			INSC.ESTAD 8130153381	UAL DO SUBS	T.TRIB					CNPJ 20.229.9	912/0002-28					04/0
DESTINATARIO/	REMETENTE																9
	OCIAL RCOS DE OLIVI	EIRA 06655	5486807				CPF 4.085/00	01-40		- Corn				30/07/20	18		- K
ENDEREÇO R SANTO AMA	RO.380				IRRO/DISTRIT LA VISTA	O				CEP 01315	5-000			30/07/20		/SAIDA	ي
MUNICIPIO			FONE/FAX	1	UF					ÃO ESTADI				HORA EN 16:12:00	TRADA	/SAÍDA	\$
SAO PAULO FATURA			1199948747		SP				11963185	0115				10.12.00			<u></u>
1 000006438A 13/09/2018 17.140,64	1 000006- 28/09/201: 17.140,64		1 000006438C 13/10/2018 17.140,63														Parito liberado nos aritos
BASE DE CALCU 51.421,91		V.	ALOR DO ICMS 2.056,88	BASE DE CALO		S SUBS	TITUIÇÂ	Хо	V	ALOR DO I		TITUIÇÃO	VA	LOR TOTA 46.747		PRODUTOS	
VALOR DO FRET	TE		O SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	<u> </u>	О		DESPE 0,00	SAS ACES			ALOR DO IPI 4.674,72		VALOR		DA NOTA	
TRANSPORTADO RAZÃO SOCIAL	OR/VOLUMES TR	ANSPORTAI	DOS		FRETE POR	CONT	A C	ÓDIGO) ANTT	PLACA I	DO VEÍCU	LO UF		CNPJ/	CPF		- 1
TRANSPORTES ENDEREÇO		O LTDA			0-EMITEN' MUNICIPIO				UF				ÇÃO ESTADU		3.918/00	020-07	at of exitation
QUANTIDADE	DIAS BR 381	ESPECIE		MARCA	POUSO ALE	GRE	NUME		MG)		PESO BR		3140278	PESO LIQ	UIDO		
DADOS DO PROI	OUTO / SERVIÇO	CAIXAS									1102,910			592,420			
COD. PROD RT8018AY01 02	DESCRIÇÃO DO LED T8 18W 65				NCM/SH 85395000	100		UN UN	QUANT. 4.400,0	0 V.UNITA	ARIO 9,5445	V.TOTAL 41.995,80	BC.ICMS 46.195,38	V.ICMS 1.847,8 2	V.IPI 199,58	A.ICMS 4.00%	A.IPI
RA60007AP0 102	LED BULBO 7\	W 6500K 10	00-240V		85395000	100	6108	UN	130,0	0	3,9500	513,50	564,85	22,59	51,35	4.00%	ماء ا
RA60009AP0 102	LED BULBO 9V	W 6500K 10	00-240V		85395000	100	6108	UN	430,0	0	4,2479	1.826,60	2.009,26	80,37	182,66	4.00%	I T
RA60012AP0 102	LED BULBO 12	2W 6500K10	00-240V		85395000	100	6108	UN	380,0	0	6,3455	2.411,29	2.652,42	106,10	241,13	4.00%	10.00%
																	10.00% WARCE CAN
CALCULO DO ISS					<u> </u>												<u> </u>
INSCRIÇÃO MUN	NICIPAL		VALOR TOTA	AL DOS SERVIÇOS			BASE D	E CÁL	.CULO DO	ISSQN		VAL	OR DO ISSQ!	N			<u> </u>
DADOS ADICIONA	AIS																
,	COMPLEMENTAL								RESEI	RVADO AO	FISCO						7
Varginha MG - C Protocolo: 13118 *** ENDERECC 01316-010*** - 1 592.420/1102.91 Pobreza - FCP da	2NPJ: 21.378.906/ 3004394563 D DE ENTREGA: P.RNSL 2582 - CO 0 Kgs e Volumetr a UF de destino: R	70001-14 RUA GENI ONS. FINA ia: 7.850m3	da - Rua Projetada PS EBRA, № 158 - BEL LVolume(s): 468, Pes i Valor do ICMS relat do ICMS Interestadua a a UF do remetente: I	A VISTA - SAO P. so Bruto/Liquido: ivo ao Fundo de Co l para a UF de desti	ombate a	EP:											Este documento é cónia do original assinado divitalmente nor M
																	П 450

Δ							TO DE TRUISCOSTE
	JE RECEBI OS VOLUMES DES	TE CONHECIMENTO E	PERFEITO I	ESTADO PELO QUE D	OU POR CUMPI	RIDO O PRESENTE CONTR TEGADA DATA/HORA	CT-e
NOME / TITLE	on Valor				,		NÚMERO 282916
RG CUPICA	- E 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					SAÍDA DATA/HORA	SÉRIE O
37328	<u>329 - 3 </u>	ASSINATURA	/ CARIMBO		/_		
							MODAL
				ACTE Documento	Auxiliar do Co	onhecimento de Transporte	
	TRANSPORTES TRANSL		MODELO	SÉRIE NÚMERO 0 282916	FL 1 / 1	DATA E HORA EMISSA 01/08/2018 22:2	
	FERNAO DIAS, PRESIDENTE JUS		57	0 282916	1/1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	01/08/2018 22:2	<u> </u>
TRANS LOVATO	CEP: 37556-]			
-	POUSO ALEGRE	- MG	€~				
CNPJ 89.823.918/00			Chav	e de acesso para	consulta de	autenticidade no sil	te www.cte.fazenda.gov.br
FONE (35) 3449-30	19 RNTRC 0001	.7299		3118 0889	8239 1800	2007 5700 0000 2829 1	612 5479 9571
TIPO DO CT-e Normal	TIPO DO SER	VIÇO ormal	Consulta	de autenticidad	le no portal	nacional do CT-e, no	site da Sefaz Autorizadora,
TOMADOR DO SERVIÇO	FORMA PAGAM		ouemh1	tp://www.cte.faz	enda.gov.br	/portal	03 0818
Remetente		·	<u> </u>				03 00 10
CFOP - NATUREZA DA P 6353 - Prest Serv			Protocolo	de Autorização		89320 1/8/2018 22	:23
ORIGEM DA PRESTAÇÃO		 _		DESTINO DA P	RESTAÇÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
DEMETENTE DEMESOLA	20 - PPY - VARGINHA DO BRASIL COM E REPRI		 -	DESTINATÁPIO		– Rota: 05 – SAO P MARCOS DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO R PROJETA	DA PS, 333 - AEROPOR	г0	27024 00	ENDEREÇO .=	R=SANTO AN	ARO, 380 BELA VI	ISTA
MUNICÍPIO VARGINHA CNP1/CPF 20.229.91	.2/0002-28 INSC.	CEP ESTADUAL 0025819	37031-09 660072		SAO PAULO 27.844.085	/0001-40 INSC. E	CEP 01315-000 STADUAL 119631850115
UF MG PAIS	BRASIL	FONE (35) 32	65-2444	UF SP	PAIS BRAS	<u></u>	FONE (11) 9994-8747
	DO BRÁSIL COM E REPR DA PS, 333AEROPORTO			RECEBEDOR ENDEREÇO			
MUNICÍPIO VARGINHA CNPJ/CPF 20.229.91	2/0002-28 TNSC	CEP ESTADUAL 0025819	37031-090 660072	MUNICÍPIO CNPJ/CPF		INSC. E	CEP STADUAL
UF MG PAIS	BRASIL	FONE (35) 32	65-2444	UF	PAIS		FONE
	RENESOLA DO BRASIL CO DA PS, 333, PARTE - A		٠. ا	MUNICÍPIO 3	170701 - V	'ARGINHA PAIS BRASIL ~ 10	UF MG CEP 37031-090
CNPJ/CPF 20.229.91	2/0002-28 INSC.	ESTADUAL 0025819		FONE CARGA		TWALCH TOTAL DA MEDO	ADOUTA
PRODUTO PREDOMINANTE LAMPADA		CAIXA	ACTERÍSTICA	S DA CARGA		VALOR TOTAL DA MERC	51.421,91
CAIXAS E ETC	PESO DECLARADO	PESO BASE DE CA	LCULO	PESO CUBADO	NOME DA RESPONSA	SEGURADORA VEL NUMERO DA	APOLICE NÚMERO DA AVERBAÇÃO
468,0000	1.102,9100	2.355,0000	1 1	7,8500		Nonetto bi	
NOME VAL	OR NOME			OR DA PRESTAÇÃO DE :		VALOR	
	943,81 FRETE VALOR 2,43 TAS	102,84 ·· . 1 2,93	PEDAGIO	84,00	GRIS	128,55	1.634,56
							VALOR A RECEBER 1.634,56
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA			INFORMAÇÕES	RELATIVAS AO IMPOSTO	TAL TO TOMS	IVALOR TOMS	 %RED.BC.CALC. CRED.PRESUMIDO
ICMS isenção			(Norma	DE CALCULO 1/ST Retido/Outra UI 0.00	F) TELL 10 5	VALOR ICMS (Normal/ST Ret/Outra UF) 0,00	0,00
TP DOC. CHAVE			DOCUMENT	ros originários CNPJ/CP		SÉRÍE	NUMERO
	02299120002285500100000	4381007399951		7202299		001	000006438
			ľ				
						•	
		.*					
Cliente Agendament	TO TOMS ISENTO CEE DE	C 46675/20014 A		ERVAÇÕES 9 RTCMS MG Di	nitador: P	PYANTONTO Portador	: BANCO SANTANDER S.A.
	ENAL Unidade de cobra						
'							
CTE ORIGEM							
RNTRC DA EMPRESA	CIOT LOTAÇÃO	DATA PREVISTA D		OS DO MODAL RODO		NHECIMENTO DE TRANSPO	RTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE
00017299		06/08/20	018 _	Normal	- 	TRANSPORTE RODOV	
	non Excrusivo D	O EMISSOR DO CT-e		-		KESEKVAL	W MU F13CU
1							
1							
				-			
		AMBI	ENTE DE PROI	DUÇÃO - Credenciado a	emitir CTe.		

Impresso pelo sistema CT-e TN3 - Tel (54) 3327-0025

4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	8504	55
TIPO	DO PROTES	STO
The State of	COMUM	

237

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O QUARTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO. QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO EL ETRÔNICO

Apresentação 08/10/2018	Protosc 213-09/10			e PAGAMENTO	Duplicata Mercantil Por Indicacao
Nº Duplicata	Emissão	Vencin	nento	Valor	Valor Protestado
6438-A	30/07/2018	13/09/	2018	R\$ 17 140,64	R\$ 17 140,64

Valor por Extenso:

Sacado / Devedor:

BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA CNPJ 27.844.085/0001-40

R SANTO AMARO, 380 - BELA VISTA - 01315-000 - SAO PAULO CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE

AV GAL ASDRUBAL DA CUNHA 417 - 05565-000 - SAO PAULO CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: MENSAGEIRO COM COMPROVANTE DE RECEBIMENTO NADA DECLAROU.

Apresentante:

BANCO BRADESCO S/A CNPJ. 60.746.948/0001-12 - Nº Bco. 237

Ag. Cedente 002904100256250

Controle Banco 009821400000200

AV. YARA S/N - OSASCO - SP - CEP 06029-900

KB3#18HSN5S6#

RENESOLA DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTA - CNPJ: 20.229.912/0001-47 AV BRIGADEIRO FARIA LIMA - DE 1018 ATE 11336 - - SAO PAULO - SP

Informações Complementares:

CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DAS NSCGJ. LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de outubro de 2018

SERGIO LICCIARDI

ESCREVENTE

Assinatura Eletrônica



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 atinea "B" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabellonatos de protesto Lei Estadual 11 331 de 23/12/2002). O presente contêm a instrumentalização do ifitulo nos termos do art. 8º parágrafo unico, da Lei 9.482/97. Para o cancelamento do protesto (art.26 da Lei 9.482/97), basta a apresentação da única via impressa em formuláno de septembro de contrefença válido. FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 25

Para obter o valor das custas de cancelamento acesse www.quartoprotestosp.com br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código 355-0308-0000-2136-0418-1009 Este documento foi assinado digitalmente por SERGIO LICCIARDI Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5027



4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO

	TIPO	LIVRO	FOLHA
3	G	8504	54
	TIPO	DO PROTES	STO
		COMUM	

237

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O QUARTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 08/10/2018	Protog 212-09/10			o do Protesto E PAGAMENTO	Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicacao
Nº Duplicata	Emissão	Vencin	nento	Valor	Valor Protestado
6438-B	30/07/2018	13/09/	2018	R\$ 17.140,64	R\$ 17.140,64

Valor por Extenso:

Sacado / Devedor:

BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA CNPJ 27.844.085/0001-40

R SANTO AMARO, 380 - 01315-000 - SAO PAULO CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE

AV GAL ASDRUBAL DA CUNHA 417 - 05565-000 - SAO PAULO CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: MENSAGEIRO COM COMPROVANTE DE RECEBIMENTO NADA DECLAROU.

Apresentante:

BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12 - Nº Bco. 237

Ag. Cedente 002904100256250

Controle Banco 009827800000038

AV YARA S/N - OSASCO - SP - CEP: 06029-900

CB3#18HSN5S6JZ

Sacador

RENESOLA DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTA - CNPJ: 20.229.912/0001-47 AV BRIGADEIRO FARIA LIMA - DE 1018 ATE 11336 - - SAO PAULO - SP End. Mandato

Informações Complementares

CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DAS NSCGJ. LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMAÇÃO EM TEMPO HABIL

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de outubro de 2018

SERGIO LICCIARDI

ESCREVENTE

Assinatura Eletrônica



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínuar "5" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11 .331 de 23/(12/020). O presente contém a instrumentalização do título nos termos do art. 8º parágrafo único, da Lei 9.492/97, Para o cancelamento do protesto (art.26 da Lei 9.492/97), basta a apresentação da unica via impressa em formulário de segurança com o código de conferência válido.

FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 25

Para obter o valor das custas de cancelamento acesse www.quartoprotestosp.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

e informe o código 355-0308-0000-2123-0418-1009 impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida Este documento foi assinado digitalmente por SERGIO LICCIARDI Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5028.





4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO

TIPO	LIVRO	FOLHA		
G	8528	232		
TIPO	DO PROTES	STO		
	COMUM			

237

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O QUARTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 25/10/2018	Protog 218-26/1		Motivo do Protesto FALTA DE PAGAMENTO		Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicacao	
Nº Duplicata	Emissão	Vencir	mento	Valor	Valor Protestado	
6438-C	30/07/2018	15/10	/2018	R\$ 17.140,63	R\$ 17.140,63	

DEZESSETE'MIL'CENTO'E'QUARENTA'REAIS"E'SESSENTA'E'TRÉS'CENTAVOS"

Sacado / Devedor:

BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA CNPJ 27.844.085/0001-40

R SANTO AMARO, 380 - BELA VISTA - 01315-000 - SAO PAULO CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE

AV GENERAL ASDRUBAL DA CUNHA 417 - 05565-000 - SAO PAULO CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: MENSAGEIRO COM COMPROVANTE DE RECEBIMENTO NADA DECLAROU

Apresentante:

BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60,746.948/0001-12 - Nº Bco. 237

Ag. Cedente 002904100256250

Controle Banco 009821400000243

AV. YARA S/N - OSASCO - SP - CEP: 06029-900

FB3#18HSNLSG75

RENESOLA DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTA - CNPJ: 20.229.912/0001-47 AV BRIGADEIRO FARIA LIMA - DE 1018 ATE 11336 - - SAO PAULO - SP

Informações Complementares:

CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DAS NSCGJ

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 31 de outubro de 2018

SERGIO LICCIARDI

ESCREVENTE

Assinatura Eletrônica



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alinea "8" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11 331 de 23/12/2002). O presente contém a instrumentalização do título pos termos do art. 8º parágrafo único, da Lei 9.492/97. Para o cancelamento do protesto (art.25 da Lei 9.492/97), basta a apresentação da unica via impressa em formulario de FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 25 segurança com o código de conferência válido.

Para obter o valor das custas de cancelamento acesse www.quartoprotestosp.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida Este documento foi assinado digitalmente por SERGIO LICCIARDI Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com

informe o código 355-0308-0000-2187-0418-1026

0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009481-63,2020.8.26.0100 e código 88D5029



TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO

Pelo presente Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, que entre si fazem, de um lado,

CREDORA: RENESOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.229.912/0001-47, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507-1.5011, Bloco A – B, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, nesta ato representada na forma prevista em seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada "CREDORA";

DEVEDORA: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.085/0001-40, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santo Amaro, nº 380, Bela Vista, CEP 01315-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada "DEVEDORA";

As partes, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a DEVEDORA e AVALISTA confessam dever à CREDORA a quantia líquida, certa e exigível no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
- 1.2. A dívida se originou da aquisição pela DEVERORA de produtos comercializados pela CREDORA, devidamente descriminados na Nota Fiscal nº 6438, no valor original de R\$ 51.421, 91 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), emitida em 30/07/2018, cujo pagamento deveria ter sido feito em 03 (três) parcelas de R\$ 17.140,69 (dezessete mil cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos), não realizados em data presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Reconhecendo como boa a origem da dívida, a DEVEDORA, compromete-se a pagar o valor devido da seguinte forma:

Dia 20/03/19: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Dia 20/04/19: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Dia 20/05/19: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Dia 20/06/19: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Parágrafo Único: O não pagamento de qualquer parcela no seu vencimento, importará no vencimento integral e antecipado do débito, sujeitando a DEVEDORA, além da imediata execução do presente



instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá a aplicação de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária e mais custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Aplica-se à dívida ora reconhecida e assumida pela DEVEDORA e AVALISTA, como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, o disposto no artigo 783 do Código de Processo Civil, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

CLÁUSULA QUARTA: A eventual tolerância à infringência de quaisquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUINTA: A presente avença é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: Nenhuma das partes poderá celebrar avença de modo a transferir ou ceder, na integralidade ou parcialmente, quaisquer dos direitos ou obrigações aqui previstas, salvo anuência, expressa, de todas as Partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso qualquer das disposições deste Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento fique sem validade, ou seja, declarada nula por sentença judicial, não significará invalidação ou nulidade de suas demais cláusulas. Qualquer condição sem validade será substituída por uma disposição razoável permitida pela lei e que fique próxima à intenção econômica da disposição original.

CLÁUSULA OITAVA: Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro que seja, por mais <u>privileg</u>iado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento em 02 (duas vias) de igual teor e forma, para um só efeito, junto com as testemunhas abaixo.

to o civing of c



São Paulo, 07 de março de 2019.

José Fernando Mendes

RG: 15.365.801-0 CPF: 043.432.508-22

RENESOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

DEVEDORA:

CREDORA:

BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Bruna Melo Pedroso CPF 335076908-02

RG 40887569-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D502A.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO

CREDORA: RENESOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.229.912/0001-47, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gome de Carvalho, nº 1.507-1.5011, Bloco A – B, 11º andar, Vila Olimpia, CEP 043.432.508-22, nesta ato representada na forma prevista em seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada "CREDORA";

DEVEDORA: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.085/0001-40, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santo Amaro, nº 380, Bela Vista, CEP 01315-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada "**DEVEDORA**";

As partes, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Aditivo ao Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento celebrado em 28 de fevereiro p.p., que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Por mera liberalidade a **CREDORA** concede à **DEVEDORA** uma prorrogação de 30 (trinta) dias no vencimento das terceira e quarta parcelas, cujos valores serão acrescidos de 5% (cinco por cento) a título de multa. Desta forma, as parcelas 03 e 04 terão vencimento e valores conforme segue abaixo:

Parágrafo Único – O não pagamento das parcelas 03 e 04 nas novas datas de vencimento ensejará a imediata execução do saldo atualizado do Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, acrescido dos encargos previstos no parágrafo único da Cláusula Segunda do referido Termo, objeto do presente Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo

Sul and

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 04 de junho de 2019

RENESOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CREDORA BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA DEVEDORA

Testemunhas:

Nome: CPF:

Bruna Melo Pedroso CPF 335076908-02 RG 40887569-0 2)

Nome: CPF:

Valores atualizados até 01/02/2020

Indexador utilizado: INPC (IBGE)

04/06/2019		R\$ 38.850,00
01/07/2019	R\$ 38.850,00 x 0,0100%	R\$ 38.853,89
01/08/2019	R\$ 38.853,89 x 0,1000%	R\$ 38.892,74
01/09/2019	R\$ 38.892,74 x 0,1200%	R\$ 38.939,41
01/10/2019	R\$ 38.939,41 x -0,0500%	R\$ 38.919,94
01/11/2019	R\$ 38.919,94 x 0,0400%	R\$ 38.935,51
01/12/2019	R\$ 38.935,51 x 0,5400%	R\$ 39.145,76
01/01/2020	R\$ 39.145,76 x 1,2200%	R\$ 39.623,34
01/02/2020	R\$ 39.623,34 x -100,0000%	R\$ 39.623,34
	Juros moratórios [<i>de 04/06/2019 a 01/02/2020: 1,00% simples</i>] = 7,00000%	R\$ 2.773,63
	Multa (5%)	R\$ 1.981,17
	Subtotal	R\$ 44.378,14

Resumo								
	Valores	Custas	Total					
Valores atualizados	R\$ 39.623,34	R\$ 0,00	R\$ 39.623,34					
Juros moratórios	R\$ 2.773,63	R\$ 0,00	R\$ 2.773,63					
Multa	R\$ 1.981,17	R\$ 0,00	R\$ 1.981,17					
Total	R\$ 44.378,14	R\$ 0,00	R\$ 44.378,14					

Emitido em : 07/02/2020 - 14:52:20

Página: 1 de 1

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI,

Endereço : BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA

Endereço :

Número : 1009481-63.2020.8.26.0100

Tipo de custas : Petição Inicial Data do cálculo : 07/02/2020

Requerente : Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda Requerido : Benedito Marcos de Oliveira

Nome da ação : Execução de Título Extrajudicial

Área : Cível

Valor da causa : R\$ 44.378,14 Perc. cálculo : 100,00 %

Cartório : Cartório da 13ª Vara Cível

Comarca : SÃO PAULO

TAXA JUDICIÁRIA	SUBTOTAL R\$ 443,78				
	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Taxa Judiciária	1				443,78

TOTAL A RECOLHER R\$ 443,78

CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que as custas iniciais conforme cálculo de fl. 32, não foram recolhidas. Nada Mais. São Paulo, 07 de fevereiro de 2020. Eu, ____, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). TONIA YUKA KOROKU

Vistos.

Providencie a exequente o recolhimento das custas margeadas às fls. 32, sob pena de indeferimento da inicial.

Intime-se.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 13/02/2020 12:09

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0036/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a exequente o recolhimento das custas margeadas às fls. 32, sob pena de indeferimento da inicial."

Do que dou fé. São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci

Página: 1

Emitido em: 14/02/2020 10:46

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0036/2020, foi disponibilizado na página 232/253 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Providencie a exequente o recolhimento das custas margeadas às fls. 32, sob pena de indeferimento da inicial."

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada dos comprovantes de recolhimento das custas processuais, para os devidos fins de direito.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

EUGENIO R. PALAZZI JR. OAB/SP 128.126

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960







Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: RENESOLA DO BR COM E REP LTDA

Agência: 0350 Conta: 30481 - 2

Dados do pagamento:

Código de barras: 85870000014 320001851121 005900065649 422202002272

Controle: 200590006564422

Valor do documento: R\$ 132,00

Informações fornecidas pelo pagador: DARE SP TAXA DE PROCESSO

Operação efetuada em 29/01/2020 às 16:53:53 via Sispag, CTRL 959027469000024.

Autenticação:

11FBC3839F8E2EB1C15BCE549FF541519679FDA1







Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: RENESOLA DO BR COM E REP LTDA

Agência: 0350 Conta: 30481 - 2

Dados do pagamento:

Código de barras: 858300000009 237101851121 005900065649 463202002270

Controle: 200590006564463

Valor do documento: R\$ 23,71

Informações fornecidas pelo pagador: DARE SP TAXA DE PROCESSO

Operação efetuada em 29/01/2020 às 16:53:53 via Sispag, CTRL 959027469000016.

Autenticação:

8DA4867302B628C91EE7F9CF3043B7D5D7BA58E0

01/2020 - BANCU DU BRASIL - 14:56:4/ 618849 0287	Fundo Especial de	e Despesa - FEDTJ
0201	RG CPF	CNPJ
COMPROVANTE OF PAGAMENTOS COM COD. BARRA	esentação Ltda	20.229.912/0001-47
	Unidade 5	04547010
	⁹ Andar	Código 120-1
11201202299-3 12000147701-4 a do pagamento 29/01/2020 or Total 23,55	र digital para ação a distribuir.	Valor 23,55
AUTENTICACAO E.E82.A6D.C3A.9F9.ADE		Total 23,55
The second control of	pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. furar as contas, para não danificar o código de barras.	
MOG. U. / 0. / 31-4 - FEV/19 - 31300 19042 - 115	Contribuinte e 3ª via – Banco	

868100000002 235551174000 112012022993 120001477014



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019121116461701

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019121116461701₄₀
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltd.	a		20.229.912/0001-47
Nº do processo	Unidade		CEP
			04547010
Endereço			Código
R. Gomes de Carvalho, 1507 - A- 11º Andar			120-1
Histórico			Valor
Carta registrada unipaginada com AR digital para a	ção a distribuir.		23,55
			Total
			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via -



PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada da inclusa Guia DARE complementar correspondente à diferença das custas processuais, para os devidos fins de direito.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

EUGENIO R. PALAZZI JR. OAB/SP 128.126

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



SIP			stado de São Paulo	DARE-SP	
	Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		Documento Principal	•	
01 - Nome / Razão	Social			07 - Data de Vencimento	
Renesola do Brasil	Comercio e	e Representacao Eireli		19/03/2	2020
02 - Endereço				08 - Valor Total	
Av. Brigadeiro Faria	Lima, 1.336,	8º andar Sao Paulo SP		R\$ 31	1,78
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe	09 - Número do DARE	
20.229.912		(11)3113-5100	1		Ġ
06 - Observações		l		200590012564353	
Comarca/Foro: SÃO PAL		o: 100, Natureza da Ação: I resentação E, Réu: BENEDITO	Execução de Título Extrajudicial, Autor:		
Trellesota do Brasil Co	лиетсто е кер	rresentação E, Reu: BENEDIN	O MARCOS DE OLIVEIRA	Fusing % as 40/00/0000	
				Emissão: 18/02/2020	

01 - Código de Receita – Descrição 02 - Código do Serviço 19 - Qtde DARE-SP Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Descrição Serviços: custas - judiciárias pertencentes ao Estado, eferentes a atos judiciais TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL 200590012564353-0001 Documento Planeiamento 230-6 Detalhe 15 - Nome do Contribuinte 03 - Data de Vencimento 06 -09 - Valor da Receita 12 - Acréscimo 19/03/2020 Renesola do Brasil Comercio e 04 - Cnpj ou Cpf Representacao Eireli R\$ 0,00 R\$ 311,78 20.229.912/0001-47 16-Endereço Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.336, lo SP 07 - Referência 10 - Juros de Mora 13 - Honorários 05 -R\$ 0,00 R\$ 0,00 18 - Nº do Documento Detalhe 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração 17-Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de 14 - Valor Total 08 -Título Extrajudicial, Autor: Renesola do Brasil Comércio e Representação E, Réu: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA 200590012564353-0001 R\$ 0,00 R\$ 311,78 Emissão: 18/02/2020

85810000003-0 11780185112-3 00590012564-1 35320200319-1

SP	S	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		DARE-SP Documento Principal	
	Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Renesola do Brasil		Representacao Eireli		07 - Data d	e Vencimento 19/03/2020
02 - Endereço Av. Brigadeiro Faria	Lima, 1.336,	8º andar Sao Paulo SP		08 - Valor T	Fotal R\$ 311,78
03 - CNPJ Base / C 20.229.912	PF	04 - Telefone (11)3113-5100	05 - Quantidade de Documentos Detalh	oo - Numer	o do DARE
		o: 100, Natureza da Ação: E resentação E, Réu: BENEDITO	xecução de Título Extrajudicial, Autor: MARCOS DE OLIVEIRA		00590012564353
10 - Autenticação M	lecânica			Emissão: 1	8/02/2020 Via do Contribuinte

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco







Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: RENESOLA DO BR COM E REP LTDA

Agência: 0350 Conta: 30481 - 2

Dados do pagamento:

Código de barras: 858100000030 117801851123 005900125641 353202003191

Controle: 00510304812163330301

Valor do documento: R\$ 311,78

Informações fornecidas pelo pagador: DARE SP TAXA DE PROCESSO

Operação efetuada em 20/02/2020 às 12:44:50 via Sispag, CTRL 960480246000014.

Autenticação:

548C339765F7E236B086FDD19EEF81CCA6F89894



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que queimei as custas recolhidas. Nada Mais. São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. Eu, ____, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

DECISÃO

Processo Digital nº: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). TONIA YUKA KOROKU

Vistos.

Cite-se via AR.

Arbitro os honorários nesta fase em 10% do valor do débito.

Intime-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 26/02/2020 14:49

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0045/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cite-se via AR. Arbitro os honorários nesta fase em 10% do valor do débito. Intime-se."

Do que dou fé. São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci

Emitido em: 27/02/2020 10:24

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0045/2020, foi disponibilizado na página 327/347 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite-se via AR. Arbitro os honorários nesta fase em 10% do valor do débito. Intime-se."

SÃO PAULO, 27 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO - RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

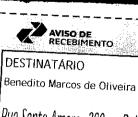
Destinatário:

Benedito Marcos de Oliveira Rua Santo Amaro, 380, Bela Vista São Paulo-SP CEP 01315-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria CITADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, **no prazo de 15 dias úteis**, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: 1- Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2- Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4° e 6° do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. TONIA YUKA KOROKU - Juiz de Direito.



Digital

13/03/2020 LOTE: 78186

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912260497 -SE/SP LJ/SP Correios

ATENÇÃO: Posta restante de

20 (vinte) dias corridos

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

l Rua Santo Amaro, 380, -, Bela Vista Sao Paulo, SP

01315-000



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se

2 Endereço insuficiente

3 Não existe o número

Desconhecido \n\f

9 butros Francinar

5 Recusado

6 Não procurado

7 Ausente

8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

TE MAR 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vistas dos autos ao autor para manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação, conforme certidão de fls. .

Em caso de nova diligência, o autor deverá providenciar:

- 1- O endereço completo, inclusive com o CEP;
- 2- As custas de citação postal.

Nada Mais. São Paulo, 14 de abril de 2020. Eu, ____, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 14/04/2020 14:12

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0135/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação, conforme certidão de fls. . Em caso de nova diligência, o autor deverá providenciar: 1- O endereço completo, inclusive com o CEP; 2- As custas de citação postal."

Do que dou fé. São Paulo, 14 de abril de 2020.

Adão Morozini Junior

Emitido em: 15/04/2020 08:39

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2020, foi disponibilizado na página 335/336 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação, conforme certidão de fls. . Em caso de nova diligência, o autor deverá providenciar: 1- O endereço completo, inclusive com o CEP; 2- As custas de citação postal."

SÃO PAULO, 15 de abril de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., tendo tomado ciência da devolução negativa da Carta de Citação, para requerer seja procedida pesquisa no Sistema INFOJUD com vistas a obter o endereço atualizado do executado.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 22 de abril de 2020.

EUGENIO R. PALAZZI JR. OAB/SP 128.126

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: INFOJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;

Nada Mais. São Paulo, 23 de abril de 2020. Eu, ____, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 23/04/2020 19:49

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0155/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM n^0 1.864/2011 e Comunicado SPI n^0 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: INFOJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

Do que dou fé. São Paulo, 23 de abril de 2020.

Adão Morozini Junior

Emitido em: 27/04/2020 08:11

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0155/2020, foi disponibilizado na página 227/231 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: INFOJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

SÃO PAULO, 27 de abril de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada da planilha de débito devidamente atualizada em relação à planilha de fls. 31, bem como o comprovante da taxa de recolhimento da Guia FEDTJ correspondente à taxa de pesquisa no Sistema INFOJUD, para os devidos fins de direito.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 29 de abril de 2020.

EUGENIO R. PALAZZI JR. OAB/SP 128.126

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



Correção Monetária Valores atualizados até 01/04/2020 Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

macxador util	124d0. 101 W (1 0 V)	
01/02/2020		R\$ 44.378,14
01/03/2020	R\$ 44.378,14 x -0,0400% Juros Moratórios (1,00%) R\$ 443,60	R\$ 44.360,39
01/04/2020	R\$ 44.360,39 x 1,2400% Juros Moratórios (2,00%) R\$ 898,21	R\$ 44.910,46
	Juros moratórios [de 01/02/2020 a 01/04/2020: 1,00% simples] = 2,00000%	R\$ 898,21
	Subtotal	R\$ 45.808,67

	Resumo		
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	44.910,46	0,00	44.910,46
Juros Moratórios	898,21	0,00	898,21
TOTAL	45.808,67	0,00	45.808,67

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 28/04/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.33.21 4305204305

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ORCILIO ALVES DE LIMA

AGENCIA: 4305-2 CONTA: 112.890-6

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8682000000-4 16005117400-6

14341202299-0 12000147107-5

Data do pagamento 28/04/2020

Valor Total 16,00

DOCUMENTO: 042801
AUTENTICACAO SISBB:
1.6F6.9FE.D7A.58A.759



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Solicitados os últimos rendimentos do requerido, através do sistema Infojud, Segue comprovante. Nada Mais. São Paulo, 30 de abril de 2020. Eu, ____, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 30/04/2020.

Eu, ____, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 04/05/2020 10:46

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0175/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Solicitados os últimos rendimentos do requerido, através do sistema Infojud, Segue comprovante."

Do que dou fé. São Paulo, 4 de maio de 2020.

Adão Morozini Junior

Emitido em: 05/05/2020 08:12

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0175/2020, foi disponibilizado na página 349/353 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Solicitados os últimos rendimentos do requerido, através do sistema Infojud, Segue comprovante."

SÃO PAULO, 5 de maio de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., tendo tomado ciência da declaração de rendimentos do executado de fls. 61/70, na qual consta à fl. 63 que o executado possui um veículo Honda Fit 2008, mecânico, vermelho, placa DZF 3979, RENEVAM 00952764520, no valor de R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais), para requerer a penhora do mesmo, para os devidos fins de direito.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 05 de maio de 2020.

EUGENIO R. PALAZZI JR. OAB/SP 128.126

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;

Nada Mais. São Paulo, 06 de maio de 2020. Eu, ____, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 06/05/2020 13:27

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0190/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

Do que dou fé. São Paulo, 6 de maio de 2020.

Adão Morozini Junior

Emitido em: 07/05/2020 10:17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0190/2020, foi disponibilizado na página 154/157 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

SÃO PAULO, 7 de maio de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada da inclusa Planilha de Débito atualizada, bem como da Guia FEDTJ devidamente atualizada, para os devidos fins de direito.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 07 de maio de 2020.

EUGENIO R. PALAZZI JR. OAB/SP 128.126

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



Correção Monetária
Valores atualizados até 01/05/2020
Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

01/04/2020 R\$ 45.808,67 x 0,8000% R\$ 46.175,14

Juros Moratórios [de 01/04/2020 a 01/05/2020: 1,00% simples] = 1,00000%

R\$ 46.175,14

R\$ 46.175,14

	Resumo		
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	46.175,14	0,00	46.175,14
Juros Moratórios	461,75	0,00	461,75
TOTAL	46.636,89	0,00	46.636,89



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050713100409

Poder Judiciário – Tribunal de Justi<u>c</u>a_{/9}

		i uliuo Especiai	ue Despesa - i LD i i
Nome	RG	CPF	CNPJ
Renesola do Brasil Comércio e Representação Eire	eli		20.229.912/0001-47
Nº do processo	Unidade		CEP
10094816320208260100			04547-010
Endereço			Código
Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º andar			434-1
Histórico			Valor
Taxa para Sistema RENAJUUD Execução de Título Representação Eireli X Benedito Marcos de Oliveira	16,00		
Troprocentagae Enem / Benedite Marece de Cinvent	u		Total
			16,00
O Tribunal de instine par de proposabilita pela sublidada	da akuja aydua(da da uaa	a marraa laafiral	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050713100409

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	1	RG	CPF	CNPJ	
Renesola do Brasil Comércio e Representação Eire	li			20.229.912/0001-4	47
Nº do processo	Unidade			CEP	
10094816320208260100				04547-010	
Endereço				Código	
Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º andar				434-1	
Histórico				Valor	
Taxa para Sistema RENAJUUD Execução de Título Extrajudicial - Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli X Benedito Marcos de Oliveira				16,0	00_
Tropiosofitagas Elisii X Boffodito Maroos de Olivella				Total	
				16,0	0

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050713100409

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF	CNPJ
Renesola do Brasil Comércio e Representação Eire	li			20.229.912/0001-47
Nº do processo	Unidade			CEP
10094816320208260100				04547-010
Endereço				Código
Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º andar				434-1
Histórico				Valor
Taxa para Sistema RENAJUUD Execução de Título Extrajudicial - Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli X Benedito Marcos de Oliveira				16,00
Tropiosomação Enon A Bonoario Maroos de Onvolta			Total	
				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via –



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 08/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.43.03 4305204305

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ORCILIO ALVES DE LIMA

AGENCIA: 4305-2 CONTA: 112.890-6

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86880000000-5 16005117400-6

14341202299-0 12000147409-0

Data do pagamento 08/05/2020

Valor Total 16,00

DOCUMENTO: 050801
AUTENTICACAO SISBB:
E.326.CDC.5D5.A4E.B64



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): A busca do veículo placa DZF 3979 pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, foi efetuado o bloqueio(restrição de transferência) do mesmo, conforme comprovante que segue.

Promova a exequente andamento ao feito. Nada Mais. São Paulo, 11 de maio de 2020. Eu, ___, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA 11/05/2020 - 14:09:14

Dados do Veículo

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	MARGARETH DAROS	CPF/CNPJ	037.773.388-18
Endereço	R GENERAL ASDRUBAL DA CUNHA, Nº 00413, CS 1, JARDIM ARPOADOR - SAO PAULO - SP, CEP: 05565-000		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

11/05/2020 - 14:12:04

Não há restrições para o veículo pesquisado.

Emitido em: 11/05/2020 19:13

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0202/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "A busca do veículo placa DZF 3979 pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, foi efetuado o bloqueio(restrição de transferência) do mesmo, conforme comprovante que segue. Promova a exequente andamento ao feito."

Do que dou fé. São Paulo, 11 de maio de 2020.

Emitido em: 13/05/2020 10:14

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0202/2020, foi disponibilizado na página 217/221 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "A busca do veículo placa DZF 3979 pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, foi efetuado o bloqueio(restrição de transferência) do mesmo, conforme comprovante que segue. Promova a exequente andamento ao feito."

SÃO PAULO, 13 de maio de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**

Exequente: Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo e não houve manifestação em termos de prosseguimento. Assim, encaminho os autos a Vossa Excelência para que determine o que de direito. Nada Mais. São Paulo, 04 de junho de 2020. Eu, ____, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado Benedito Marcos de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). TONIA YUKA KOROKU

Vistos.

Fls. 87 - Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15

dias.

No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação.

Intime-se.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 05/06/2020 13:29

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0276/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 87 - Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação. Intime-se."

Do que dou fé. São Paulo, 5 de junho de 2020.

Emitido em: 08/06/2020 11:27

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0276/2020, foi disponibilizado na página 282/286 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 87 - Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação. Intime-se."

SÃO PAULO, 8 de junho de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 88, tendo em vista a restrição judicial de fls. 84, referente ao veículo Honda Fit LX, Placa DZF 3979, para requerer a constrição do mesmo para posterior leilão judicial, objetivando o recebimento do crédito da exequente.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 08 de junho de 2020.

ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF OAB/SP 126.363

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). TONIA YUKA KOROKU

Vistos.

Fl. 91: A constrição via Renajud equivale ao ato de penhora. Nos termos do artigo 871, IV, CPC, apresente o exequente valor do veículo a partir de fonte fidedigna do mercado. Indique se possui ciência da localização do veículo para fins de constatação, bem como se há leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constritivos.

Intime-se.

São Paulo, 09 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 10/06/2020 10:02

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0288/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "FI. 91: A constrição via Renajud equivale ao ato de penhora. Nos termos do artigo 871, IV, CPC, apresente o exequente valor do veículo a partir de fonte fidedigna do mercado. Indique se possui ciência da localização do veículo para fins de constatação, bem como se há leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constritivos."

Do que dou fé. São Paulo, 10 de junho de 2020.

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. Para requerer a juntada do demonstrativo da FIPE/SP, referente ao valor atualizado do veículo Honda Fit LX, Placa DZF 3979, ano 2008, bem como informar o endereço onde o referido veículo poderá ser encontrado para fins de constatação: Rua General Asdrubal da Cunha, nº 413, CS 1, Jardim Arpoador, São Paulo, Capital, CEP 05565-000.

Por fim, esclarece o exequente não ter preferência na indicação de leiloeiro oficial, podendo ser um de confiança desse r. Juízo.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 11 de junho de 2020.

ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF OAB/SP 126.363

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: junho de 2020 Código Fipe: 014039-2 Marca: Honda

Modelo: Fit LX 1.4/ 1.4 Flex 8V/16V 5p Mec.

Ano Modelo: 2008 Gasolina Autenticação lsy4jpmg845h

Data da consulta quinta-feira, 11 de junho de 2020 11:43

Preço Médio R\$ 22.400,00

Emitido em: 11/06/2020 17:16

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0288/2020, foi disponibilizado na página 244/249 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "FI. 91: A constrição via Renajud equivale ao ato de penhora. Nos termos do artigo 871, IV, CPC, apresente o exequente valor do veículo a partir de fonte fidedigna do mercado. Indique se possui ciência da localização do veículo para fins de constatação, bem como se há leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constritivos."

SÃO PAULO, 11 de junho de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). TONIA YUKA KOROKU

Vistos.

Fl. 94: Fixo o valor do veículo em R\$ 22.400,00 consoante documento de fl. 95 e a norma do artigo 871, IV, Código de Processo Civil.

Recolha a exequente as custas de diligência do oficial de justiça. Após, expeça-se mandado de constatação ao endereço indicado.

Intime-se.

São Paulo, 12 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 15/06/2020 11:20

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0304/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 94: Fixo o valor do veículo em R\$ 22.400,00 consoante documento de fl. 95 e a norma do artigo 871, IV, Código de Processo Civil. Recolha a exequente as custas de diligência do oficial de justiça. Após, expeça-se mandado de constatação ao endereço indicado."

Do que dou fé. São Paulo, 15 de junho de 2020.

Emitido em: 16/06/2020 10:21

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0304/2020, foi disponibilizado na página 181/187 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Fl. 94: Fixo o valor do veículo em R\$ 22.400,00 consoante documento de fl. 95 e a norma do artigo 871, IV, Código de Processo Civil. Recolha a exequente as custas de diligência do oficial de justiça. Após, expeça-se mandado de constatação ao endereço indicado."

SÃO PAULO, 16 de junho de 2020.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada da inclusa Guia de Diligência do Oficial de Justiça, devidamente recolhida, para os devidos fins de direito.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 16 de junho de 2020.

ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF OAB/SP 126.363

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960

2	
⋛	
≶	
O	
ē	
n	
_	
0	
<u>.</u>	₩.
40	8
4	뚱
7,	ಜ
-	00
as	<u>ĕ</u>
\lesssim	á
Š	ၓ
2	Ð
Ž	8
٥	5
<u></u>	<u>.</u>
ē	Ġ
8	∞.
<u>ळ</u>	8
8	20
õ	က
5	9
<u>,</u>	8
≅.	8
an)	ğ
0	ා 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 92CF087.
ğ	ő
נו נו	ŠŠ
くたち子 Inbunal de Justica do Estado de Sao P書lo, protocolado em 16/06/2020 as 14:24 , 含ob o numero WJMJ20	andaDocumento.do, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 92CF087.
8	õ
ğ	9
S	0
0	Ĕ
0	ō
<u>8</u>	₫
SI	renclaDocumento.do, ir
₹	ĕ
æ	2
= =	e
Ĕ	Ē
Sungui aronus	궁
	2
Φh	æ
ָה <u>ָי</u>	ည
ц	
Υ	ē
=	fere
בב	onfere
=	:Confere
5	prirConfere
5	abrirConfere
5	ng/abrirConfere
5	I/pg/abrirConfere
5	ital/pg/abrirConfere
5	ligital/pg/abrirConfere
5	tadigital/pg/abrirConfere
5	งstadigital/pg/abrirConfere
MAKCELO CAMAKGO PIE	/pastadigital/pg/abrirConfere
MAKCELO CAMAKGO PIE	br/pastadigital/pg/abrirConfere
5	ıs.br/pastadigital/pg/abrirConfere
MAKCELO CAMAKGO PIE	، jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere،
MAKCELO CAMAKGO PIE	sp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
Mente por MARCELO CAMARGO PIR	i.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
MAKCELO CAMAKGO PIE	saj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
Mente por MARCELO CAMARGO PIR	/esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	s://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	tps://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	te https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	se o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	esse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	I, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	nal, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	ginal, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere
To digitalmente por MARCELO CAMARGO PIP	ir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfere

Para con

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.000	09 02843.622008	00184.451177	8 82930000008283
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLAG	CAO - SAO PAULO - SP - 130:	Agência/Cód. Cedente 5905-6 / 950493-1	Data Emissão 16/06/2020 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	Vencimento 21/06/2020
Pagador Renesola do Brasil Comércio e Represe		Nosso Número 28436220000184451	Número Doo 184451		Valor do documento 82,83
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: Renesola do Brasil C	Comércio e Repr	esentação\Eirælio do Depósito: 1	84451		Autenticação mecânica Número do Processo:

Nome do Autor: Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli Vara Judicial: 13 - VARA CIVEL

Nome do Réu: Benedito Marcos de Oliveira

Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)

10094816320208260 Ano Processo: 2020

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.000	09 02843.622008 0	0184.451177	8 82930000008283
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 5905-6 / 950493-1	Data Emissão 16/06/2020	Vencimento 21/06/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAF	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 1301	100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador	ntooão Finali	Nosso Número 28436220000184451	Número Docun 184451	nento	Valor do documento
Renesola do Brasil Comércio e Represe Instruções	mação Eireii	<u>** 28430220000184431</u>	<u> </u>		80∠,03 Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: Renesola do Brasil Comércio e Representação Eirelio do Depósito: 184451

Nome do Autor: Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli Vara Judicial: 13 - VARA CIVEL

Nome do Réu: Benedito Marcos de Oliveira

Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)

Número do Processo:

10094816320208260 Ano Processo: 2020

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através

de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

🥸 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02843.622008 00184.451177 8 82930000008283 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 5905-6 / 950493-1 16/06/2020 21/06/2020 CPF/CNPJ Endereco do Beneficiário CPF/CNPJ
 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100 Nosso Número Número Documento Valor do documento 28436220000184451 Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli 184451 82.83

Referência: Depósito Oficiais de Justica

Instruções

Depositante/Remetente: Renesola do Brasil Comércio e Representação Eirelio do Depósito: 184451

Nome do Autor: Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli Vara Judicial: 13 - VARA CIVEL Nome do Réu: Benedito Marcos de Oliveira

Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)

00190.00009 02843.622008 00184.451177 8 82930000008283

Autenticação mecânica Número do Processo:

10094816320208260 Ano Processo: 2020

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor. 3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9

PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			21/06/2020		
Beneficiário SAO PAULO TRIBI	JNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário 5905-6 / 950493-1	
Data do Documento 16/06/2020	N° do documento 184451	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 16/06/2020	Nosso número 28436220000184451	
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 82,83	
Até a data de ve	, ,	oderá ser efetuado em qualqu ento: Somente nas agências c	•	(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções	
o Brasil.				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado 82,83	

Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli CPF/CNPJ: 20.229.912/0001-47 Rua Gomes de Carvalho DE 1212 ATE 1551 - AMBOS OS L 1507, VILA OLIMPIA

São Paulo -SP CEP:04547-005

Sacador/Avalista Código de baixa

Ficha de Compensação Autenticação mecânica







Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0619/21600-5 CNPJ: 01.089.462/0001-90 Empresa: PALAZZI E FRANCESCHINI ADVG AS

Identificação no meu comprovante: **RENESOLA DOJ**

	•		
Pagador final: Agência/Conta: Nome:	0619/0021600-5 PALAZZI E FRANCESCHINI ADVG AS		CPF/CNPJ: 01.089.462/0001-90
 	CO DO BRASIL	00190 00009 02843 622008	00184 451177 8 82930000008283
Beneficiário: SAO	PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social: SAC	PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	51.174.001/0001-93	21/06/2020
			Valor do documento (R\$);
			82,83
			(-) Desconto (R\$):
			0,00
			(+)Juros/Mora/Multa (R\$):
			0,00
Pagador:		CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
Renesola do l Eireli	Brasil Comercio e Representacac	20.229.912/0001-47	82,83
Sacador / Avalista	:	CPF/CNPJ do sacador:	Data de pagamento:
			16/06/2020
Autenticação mec	ânica:		Pagamento realizado em espécie:
D649C5205C	6A71B0115A52D14969B59B5E	11C5FE	Não

Operação efetuada em 16/06/2020 às 12:34:43h via bankline, CTRL 68977.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado

Nada Mais. São Paulo, 22 de junho de 2020. Eu, ____, Aline Saraiva De Aquino, Escrevente Técnico Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

OFÍCIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100 controle 190 (ASA)

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 22 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Requisito a Vossa Senhoria **força policial** necessária para acompanhar o(a) Oficial(a) de Justiça deste Juízo no cumprimento da diligência determinada nos autos supracitados, ficando, desde já, autorizado o arrombamento, se necessário.

Atenciosamente,

Juiza de Direito: Dra. TONIA YUKA KOROKU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Sr(a). **COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR** São Paulo - SP Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1009481-63.2020.8.26.0100 controle 190 (ASA)

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

Oficial de Justiça: *

Mandado n°: 100.2020/030958-6

Endereço a ser diligenciado: Avenida General Asdrubal da Cunha, 413, casa 01, Jardim Arpoador - CEP 05565-000, São Paulo-SP

A MM. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dra. TONIA YUKA KOROKU,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE se o veículo Honda Fit LX, Placa DZF** 3979, encontra-se no endereço indicado, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Fl. 94: Fixo o valor do veículo em R\$ 22.400,00 consoante documento de fl. 95 e a norma do artigo 871, IV, Código de Processo Civil. Recolha a exequente as custas de diligência do oficial de justiça. Após, expeça-se mandado de constatação ao endereço indicado.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 22 de junho de 2020

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 184451 - R\$ 82,83

Advogado: Dr. Marcelo Camargo Pires Telefone Comercial: (11)31467456

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

10020200309586



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 8° andar - salas n° 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**

Oficial de Justiça Jose Antonio De Oliveira E Souza (21967)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2020/030958-6 dirigi-me ao endereço: Av. General Asdrubal da Cunha, 413, e aí sendo, fui informado pela Sra. Marina que o executado fica na casa ao lado, **número 417 – frente**. Ali vi o veículo Honda Fit LX, Placa DZE 3979, SP – São Paulo, cor vermelha, estacionado dentro da garagem. Porém, não havia ninguém na casa. No local não tem campainha. Voltei ainda mais três vezes no referido endereço, mas nunca encontrei ninguém na residência. Segundo o Sr. João Alves, morador da casa 417 – fundos, o Sr. Benedito Marcos de Oliveira mora na casa da frente, no entanto, ele não é visto no local desde o início da pandemia do Covid 19. O vizinho acredita que ele esteja viajando. Em todas as diligencias, CONSTATEI o Veículo em questão estacionado na garagem. Consegui ver o carro apenas pelas grades da garagem. Parece estar em bom estado de conservação, porém, não foi possível vê-lo por completo. Sendo assim, devolvo o mandado para dos devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

Número de Cotas: Guia 184451 – R\$ 82,83



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada.

Nada Mais. São Paulo, 28 de janeiro de 2021. Eu, ____, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 29/01/2021 14:55

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0019/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

Do que dou fé. São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

Emitido em: 01/02/2021 10:02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0019/2021, foi disponibilizado na página 298/319 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2021. Considera-se a data de publicação em 02/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

SÃO PAULO, 1 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo tomado ciência da Certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 106, a qual apurou a existência de um veículo marca Honda Fit LX, Placa DZE 3979-SP, de cor vermelha, estacionando na garagem do endereço diligenciado, para requerer seja efetuada pesquisa no sistema RENAJUD com vistas a se verificar se o mesmo pertence ao executado.

Para tanto informa que está providenciando a confecção e recolhimento da respectiva taxa para a pesquisa.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF OAB/SP 126.363

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;

Nada Mais. São Paulo, 05 de fevereiro de 2021. Eu, ____, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 08/02/2021 10:50

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0028/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM n^0 1.864/2011 e Comunicado SPI n^0 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

Do que dou fé. São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

Emitido em: 09/02/2021 09:13

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0028/2021, foi disponibilizado na página 299/313 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2021. Considera-se a data de publicação em 10/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

SÃO PAULO, 9 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer a juntada da inclusa Guia FEDTJ, devidamente recolhida, com vistas à pesquisa no Sistema RENAJUD do veículo marca Honda Fit LX, Placa DZE 3979-SP.

Termos em que, P. deferimento

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF OAB/SP 126.363

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960

	Correção Monetária	
Valores atualizados até 01/02/2021		
Indexador utilizado: IGP-M (FGV)		

III de Adol delinzado. Idi -ivi (i d v)				
01/05/2020		R\$ 46.636,89		
01/06/2020	R\$ 46.636.89 x 0.2800% Juros Moratórios (1,00%) R\$ 467,67	R\$ 46.767,47		
01/07/2020	R\$ 46.767,47 x 1,5600% Juros Moratórios (2,00%) R\$ 949,94	R\$ 47.497,05		
01/08/2020	R\$ 47.497,05 x 2,2300% Juros Moratórios (3,00%) R\$ 1.456,69	R\$ 48.556,23		
01/09/2020	R\$ 48.556.23 x 2.7400% Juros Moratórios (4,00%) R\$ 1.995,47	R\$ 49.886,67		
01/10/2020	R\$ 49.886,67 x 4,3400% Juros Moratórios (5,00%) R\$ 2.602,59	R\$ 52.051,75		
01/11/2020	R\$ 52.051,75 x 3,2300% Juros Moratórios (6,00%) R\$ 3.223,98	R\$ 53.733,02		
01/12/2020	R\$ 53.733.02 x 3.2800% Juros Moratórios (7.00%) R\$ 3.884.68	R\$ 55.495,47		
01/01/2021	R\$ 55.495,47 x 0,9600% Juros Moratórios (8,00%) R\$ 4.482,26	R\$ 56.028,22		
01/02/2021	R\$ 56.028,22 x 2,5800% Juros Moratórios (9,00%) R\$ 5.172,64	R\$ 57.473,75		
	Juros moratórios [de 01/05/2020 a 01/02/2021: 1,00% simples] = 9,00000%	R\$ 5.172,64		
	Subtotal	R\$ 62.646,39		

	Resumo		
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	57.473,75	0,00	57.473,75
Juros Moratórios	5.172,64	0,00	5.172,64
TOTAL	62.646,39	0,00	62.646,39

72207

Justica

16,00

BANCO DO BRASIL

Guia c COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ Codigo de Barras

868900000000-14341202299-0

FEDTJ 16005117400-6 0001-47

Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli Nº do processo 10094816320208260100

Taxa para Pesquisa no Sistema RENAJUD

Unidade Data do pagamento 13ª Va Valor Total

12000147207-1 11/02/2021 16,00

Total

Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º andar, Vila Olímpia

NR. AUTENTICACAO

0.2D2.817.A3A.14F.D56

16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 160051174006 143412022990

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021020411372207

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	■ RG	☐ CPF	CNPJ
Renesola do Brasil Comércio e Represer	ntação Eireli	English States	20.229.912/0001
Nº do processo	Unidade		₩ CEP
10094816320208260100 13ª Vara Cível Foro Central			04547-005
Endereço			Código
Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º a	ndar, Vila Olímpia		434-1
Histórico			Valor
Taxa para Pesquisa no Sistema RENAJUD		16	
		Total	
			16

O Tribunal de justica não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peca pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA 16/02/2021 - 19:45:20

Dados do Veículo

Placa	DZE3979	Placa Anterior		Ano Fabricação	2007
Chassi	9BGXL75G08C718570	Marca/Modelo	GM/MERIVA JOY	Ano Modelo	2008

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	LUANA GOMES BONFIM COMERCIO DE TINTAS	CPF/CNPJ	30.670.1420/0001-27
Endereço	R MARIA R FERNANDES, N° 00022, , PRQ TABOAO -	TABOAO DA SE	RRA - SP, CEP: 06764-450

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

FLS. 117: Ciência à exequente. Nada Mais. São Paulo, 16 de fevereiro de 2021. Eu, ____, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 17/02/2021 10:44

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0039/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "FLS. 117: Ciência à exequente."

Do que dou fé. São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

Emitido em: 18/02/2021 09:40

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0039/2021, foi disponibilizado na página 284/301 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/02/2021. Considera-se a data de publicação em 19/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "FLS. 117: Ciência à exequente."

SÃO PAULO, 18 de fevereiro de 2021.

Emitido em: 18/02/2021 09:52

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0039/2021, foi disponibilizado na página 284/301 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/02/2021. Considera-se a data de publicação em 19/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "FLS. 117: Ciência à exequente."

SÃO PAULO, 18 de fevereiro de 2021.



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**

Exequente: Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do exequente nestes autos. Nada Mais. São Paulo, 19 de março de 2021. Eu, ____, Adão Morozini Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada.

Nada Mais. São Paulo, 19 de março de 2021. Eu, ____, Adão Morozini Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 19/03/2021 19:08

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0072/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

Do que dou fé. São Paulo, 19 de março de 2021.

Emitido em: 23/03/2021 11:04

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0072/2021, foi disponibilizado na página 248/264 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/03/2021. Considera-se a data de publicação em 24/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

SÃO PAULO, 23 de março de 2021.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo tomado ciência do resultado da pesquisa RENAJUD de fls., e em atenção ao r. despacho de fls., para requerer o sobrestamento do feito por 30 (trinta) dias com vistas a localizar outros bens do executado passiveis de constrição judicial.

Termos em que, Pede deferimento.

São Paulo, 23 de março de 2021.

ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF OAB/SP 126.363

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência à exequente da concessão do prazo de 30 dias.

Nada Mais. São Paulo, 24 de março de 2021. Eu, ____, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 24/03/2021 11:15

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0075/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência à exequente da concessão do prazo de 30 dias."

Do que dou fé. São Paulo, 24 de março de 2021.

Emitido em: 25/03/2021 10:53

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0075/2021, foi disponibilizado na página 339/358 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2021. Considera-se a data de publicação em 26/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Ciência à exequente da concessão do prazo de 30 dias."

SÃO PAULO, 25 de março de 2021.

Allan José Silva Bertucci Escrevente Técnico Judiciário



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**

Exequente: Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do exequente nestes autos. Nada Mais. São Paulo, 24 de maio de 2021. Eu, ____, Adão Morozini Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada.

Nada Mais. São Paulo, 24 de maio de 2021. Eu, ____, Adão Morozini Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

Emitido em: 25/05/2021 10:45

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0126/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

Do que dou fé. São Paulo, 25 de maio de 2021.

Emitido em: 26/05/2021 10:17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0126/2021, foi disponibilizado na página 197/212 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/05/2021. Considera-se a data de publicação em 27/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

SÃO PAULO, 26 de maio de 2021.

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., expor para a final requerer o quanto segue:

Compulsando os autos, às fls. 62, verifica-se a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do executado, onde consta no campo "dependentes" Margareth Daros, seu cônjuge.

De outra banda, segundo o resultado da pesquisa RENAJUD às fls. 82, podemos observar que <u>o veículo Honda Fit LX, placa DZF-3979 se encontra em nome da Sra. Margareth Daros, esposa do executado.</u>

Nesse sentido, e com fundamento no artigo 790, inciso IV, do Código de Processo Civil, requer a exequente se digne Vossa Excelência de determinar a penhora do referido veículo com vistas a receber o seu crédito.

Termos em que, Pede deferimento.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF OAB/SP 126.363

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). TONIA YUKA KOROKU

Vistos.

Fl. 134: esclareça o exequente o requerimento, porquanto o referido veículo já foi penhorado, consoante pedido de fl. 91 e decisão de fl. 92. Além disso, já foi fixado valor do veículo (fl. 97) e cumprido mandado de constatação (fl. 106), no qual se informou ter sido localizado o bem.

Intime-se.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 28/05/2021 10:31

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0130/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 134: esclareça o exequente o requerimento, porquanto o referido veículo já foi penhorado, consoante pedido de fl. 91 e decisão de fl. 92. Além disso, já foi fixado valor do veículo (fl. 97) e cumprido mandado de constatação (fl. 106), no qual se informou ter sido localizado o bem."

Do que dou fé. São Paulo, 28 de maio de 2021.

Emitido em: 31/05/2021 10:38

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2021, foi disponibilizado na página 159/172 do Diário de Justiça Eletrônico em 31/05/2021. Considera-se a data de publicação em 01/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Fl. 134: esclareça o exequente o requerimento, porquanto o referido veículo já foi penhorado, consoante pedido de fl. 91 e decisão de fl. 92. Além disso, já foi fixado valor do veículo (fl. 97) e cumprido mandado de constatação (fl. 106), no qual se informou ter sido localizado o bem."

SÃO PAULO, 31 de maio de 2021.

PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., por seus advogados infra-assinados, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que promove em face de BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., tendo em vista a penhora do veículo Honda Fit LX, placa DZF-3979 se encontra em nome da Sra. Margareth Daros, esposa do executado, pra requerer a designação do respectivo leilão do veículo em questão.

Termos em que, Pede deferimento.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF OAB/SP 126.363

MARCELO CAMARGO PIRES OAB/SP 96.960



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/n°, 21° andar - salas n° 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1009481-63.2020.8.26.0100

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**

Executado: Benedito Marcos de Oliveira

DECISÃO

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Ao leiloeiro (Lance Judicial).

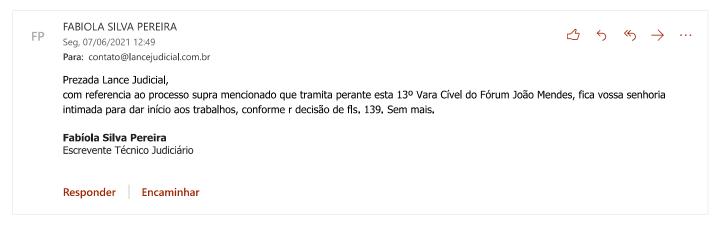
Intime-se.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Processo n° 1009481-63.2020.8.26.0100



Emitido em: 07/06/2021 14:47

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0135/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ao leiloeiro (Lance Judicial). Intime-se."

Do que dou fé. São Paulo, 7 de junho de 2021.

Emitido em: 08/06/2021 09:36

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2021, foi disponibilizado na página 237/258 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/06/2021. Considera-se a data de publicação em 09/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP) Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP) Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ao leiloeiro (Lance Judicial). Intime-se."

SÃO PAULO, 8 de junho de 2021.